

Informe Legislativo Estadual

MATÉRIAS SELECIONADAS DOS DIÁRIOS OFICIAIS DOS PODERES
EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

⇒ PARECERES PROFERIDOS NAS COMISSÕES TÉCNICAS:

Cultura:

APROVADO na **Comissão de Constituição e Justiça** o **parecer** do relator, deputado André Lazaroni, ao **Projeto de Lei nº 2.116/2016**, de autoria da deputada Martha Rocha, que “Institui o benefício da meia-entrada aos paratletas nos estabelecimentos que promovem eventos culturais, artísticos, esportivos e de lazer e nas casas de espetáculo e de diversão, localizados no âmbito do estado do Rio de Janeiro”, pela **prejudicabilidade** – em virtude da existência da Lei 4.240 de 16/12/2003 que já disciplina a matéria.

Educação:

APROVADO na **Comissão de Constituição e Justiça** o **parecer** do relator, deputado Milton Rangel, ao **Projeto de Lei nº 2.998/2017**, de autoria do deputado Figueiredo, que “Dispõe sobre o incentivo da leitura da constituição federal nas escolas públicas e privadas no estado do Rio de Janeiro”, **pela anexação – deste PL ao PL 1027/2017** por se tratarem de matérias correlatas, com voto em separado do deputado Gustavo Tutuca.

Saúde:

APROVADO na **Comissão de Constituição e Justiça** o **parecer** do relator, deputado Chiquinho da Mangueira, ao **Projeto de Lei nº 3260/2017**, de autoria do deputado Iranildo Campos, que “Dispõe sobre a afixação de placas informativas nas unidades públicas e privadas de saúde, sobre a adoção de nascituro”, **pela anexação – deste ao PL 3211/2017** por se tratarem da mesma matéria.

Trabalho:

APROVADO na **Comissão de Prevenção ao Uso de Drogas e Dependentes Químicos em Geral** o **parecer favorável** do relator, deputado Dr. Deodalto, ao **Projeto de Lei nº 2.422/2017**, de autoria do deputado Tio Carlos, que “Cria o programa caminho certo para a reinserção dos dependentes químicos no mercado de trabalho, na forma que menciona, no âmbito do estado do Rio de Janeiro”.

APROVADO na **Comissão de Trabalho, Legislação Social e Seguridade Social** o **parecer favorável** do relator, deputado Marcos Muller, ao **Projeto de Lei Nº 1662/2016**, de autoria do deputado Nivaldo Mulim, que "Obriga as empresas públicas e privadas que atuam na área de saneamento básico no estado do Rio de Janeiro, vacinarem contra a hepatite "a" todos os funcionários que trabalham na área de abastecimento de água; esgotamento sanitário; serviços de drenagem e manejo das águas pluviais".

Trabalho/ Indústria da Construção Civil

APROVADO na **Comissão de Trabalho, Legislação Social e Seguridade Social** o **parecer** do relator, deputado Marcos Muller, ao **Projeto de Lei nº 686/2015**, de autoria do deputado Samuel Malafaia, que "Assegura 2% (dois por cento) das vagas de emprego em obras públicas estaduais e em empresas que recebem incentivos fiscais do estado do Rio de Janeiro para pessoas em situação de rua", **favorável, com emendas da CCJ**¹

Indústria da Cimento/Amianto

APROVADO na **Comissão de Trabalho, Legislação Social e Seguridade Social** o **parecer favorável** ao **Projeto de Lei nº 391/2015**, de autoria do deputado Marco Muller, que "Acrescenta o artigo 6º-A na Lei 3579, de 07 de junho de 2001 determinando prazo para a substituição de telhas produzidas à base de cimento-amianto e dano outras providências".

⇒ PROJETO DE LEI APRECIADO PELO PLENÁRIO:

**Sessão Plenária do
Dia: 12/06/2018**

ANALISE DE VETO:

REJEITADO o **veto total** aposto pelo Poder Executivo ao **Projeto de Lei nº 2791/2017**, de autoria da deputada Lucinha, que "Estabelece modelos diferenciados de copos, garrafinhas, garrafas e garrafões para envase e venda ao consumidor de água potável purificada e adicionada de sais minerais, comercialmente registradas e autorizadas". **Vai à promulgação.**

¹ CCJ – Comissão de Constituição e Justiça.

Link para acessar o texto aprovado

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/scpro1519.nsf/e00a7c3c8652b69a83256cca00646ee5/263c6ed280f540d4832581d80065656f?OpenDocument>

REDAÇÃO FINAL:

APROVADA a redação final, assim emendada, do **Projeto de Lei nº 3804/2018**, de autoria da deputada Martha Rocha, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos que comercializam telefonia móvel (telefones celulares), bem como outros aparelhos eletrônicos que possuam IMEI (identificação internacional de equipamento móvel) estabelecidos no estado do Rio de Janeiro, a registrar o crime de roubo ou furto, imediatamente, na delegacia de polícia". **Vai a autógrafo.**

Link para acessar o texto do autógrafo

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/scpro1519.nsf/e00a7c3c8652b69a83256cca00646ee5/89b048f260daf430832582aa0071ec9d?OpenDocument>

**Sessão Plenária do
Dia: 13/06/2018**

2ª DISCUSSÃO:

APROVADA a redação do vencido do **Projeto de Lei nº 1687-A/2016**, de autoria do deputado Zaqueu Teixeira, que "Altera as disposições contidas nos artigos 1º, 3º e 4º da Lei nº 2486, de 21 de dezembro de 1995, que torna obrigatória a instalação de balanças de precisão nos estabelecimentos que menciona e dá outras providências". **Vai a autógrafo.**

Link para acessar o texto do autógrafo

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/scpro1519.nsf/e00a7c3c8652b69a83256cca00646ee5/95feccc85901928e832582ab006fa55f?OpenDocument>

APROVADO o **Projeto de Lei nº 3330/2017**, de autoria do deputado André Ceciliano, que "Classifica Paracambi como município de interesse turístico". **Vai a autógrafo.**

1ª DISCUSSÃO:

APRECIADO as emendas de plenário o **Projeto de Lei nº 2558/2017**, de autoria do deputado Gustavo Tutuca, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de aplicação do teste de glicemia capilar nos prontos socorros e unidades de saúde em crianças de 0 a 6 anos, 11 meses e 29 dias de idade, em todos os municípios do estado". **Aprovado o parecer Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade das emendas, concluído por substitutivo. O PL recebeu uma emenda de plenário e retorna às Comissões Técnicas.**

APROVADO pelas Comissões Técnicas² o **parecer da Comissão de Constituição e Justiça**³ ao **Projeto de Lei nº 3458/2017**, de autoria do deputado Figueiredo, que “Institui a política estadual de promoção da agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU) como diretriz de políticas públicas no âmbito do estado do Rio de Janeiro, Cria Conselho Estadual de Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências”. O **PL recebeu três emendas de plenário**.

Link para acessar as emendas

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/scpro1519.nsf/e00a7c3c8652b69a83256cca00646ee5/9271313502825ca9832582ac0061c450?OpenDocument>

**Sessão Plenária do
Dia: 14/06/2018**

DISCUSSÃO ÚNICA/ REGIME DE URGÊNCIA

APRECIADO o **Projeto de Lei nº 4129/2018**, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a realizar compensação de dívidas reconhecidas com as concessionárias de serviços públicos, e fornecedoras de combustíveis com créditos tributários, na forma que menciona”. O **PL recebeu 66 emendas** e retorna a pauta na próxima semana.

Link para acessar as emendas

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/scpro1519.nsf/e00a7c3c8652b69a83256cca00646ee5/b6e5a55deef24704832582ad006f0e75?OpenDocument>

2ª DISCUSSÃO:

APROVADO o **Projeto de Lei nº 2058-A/2016**, de autoria do deputado Dr. Julianelli, que “Autoriza o Poder Executivo a instituir o selo empresa solidária com a vida no estado do Rio de Janeiro”. **Vai a autógrafa**.

Link para acessar o texto do autógrafa

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/scpro1519.nsf/e00a7c3c8652b69a83256cca00646ee5/8553723317ea2e48832582ac0070a4b6?OpenDocument>

APROVADO o **Projeto de Lei nº 3549-A/2017**, de autoria do deputado Gilberto Palmares, que “Institui, no âmbito do estado do Rio de Janeiro, o segundo domingo de maio como feriado estadual”. **Vai a autógrafa**.

² Comissões Técnicas: Constituição e Justiça; Meio Ambiente; Saneamento Ambiental; Educação; Ciência e Tecnologia; Desenvolvimento Regional; Orçamento; e da Mesa Diretora.

³ Parecer pela constitucionalidade, com duas emendas modificativas ao artigos 7º e 8º retirando os prazos.

Link para acessar o texto do autógrafo

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/scpro1519.nsf/e00a7c3c8652b69a83256cca00646ee5/071ae5ae92f252aa832582ac0071cd3b?OpenDocument>

APROVADO o **Projeto de Lei nº 3023/2017**, de autoria da deputada Zeidan, que “Classifica Paraty como município de interesse turístico”. Vai a autógrafo.

APROVADO o **Projeto de Lei nº 3331/2017**, de autoria do deputado André Ceciliano, que “Classifica Mendes como município de interesse turístico”. **Vai a autógrafo.**

APROVADO, com emenda⁴, o **Projeto de Lei 1125/2015**, de autoria do deputado Filipe Soares, que “Dispõe sobre a implantação de painéis solares fotovoltaicos nos hospitais próprios estaduais do Rio de Janeiro”. O PL vai a **redação do vencido para segunda discussão.**

APROVADO o **Projeto de Lei nº 2100/2016**, de autoria do então deputado Milton Rangel, que “Dispõe sobre o descarte de embalagens de medicamentos vazias ou vencidas no estado do Rio de Janeiro e dá outras providências”, com a emenda de plenário nº 1. O PL vai a **redação do vencido para segunda discussão.**

APROVADO, com emenda⁵, o **Projeto de Lei 1069/2015**, de autoria dos deputados Carlos Macedo, Chiquinho Da Mangueira, Dr. Sadinoel, Filipe Soares, Geraldo Pudim, Tiago Mohamed e Tio Carlos, que “Institui o Selo Empresa Humanitária (SEH) no estado do Rio de Janeiro”. O **PL vai à redação do vencido para segunda discussão.**

APRECIADO o **Projeto de Lei 3893/2018**, de autoria do deputado Dr. Julianelli, que “Altera inciso I do art. 49 da Lei 3.239, de 02 de agosto de 1999, que institui a política estadual de recursos hídricos; cria o sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos; regulamenta a constituição estadual, em seu artigo 261, parágrafo 1º, inciso VII; e dá outras providências; e inciso II do art. 11 da Lei 4.247 de 16 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a cobrança pela utilização dos recursos hídricos de domínio do estado do Rio de Janeiro e dá outras providências”. **Aprovado o parecer da Comissão de Constituição e Justiça que emitiu parecer pela anexação deste PL ao PL 3873/2018.**

1ª DISCUSSÃO:

⁴ Emenda da Comissão de Constituição e Justiça.

⁵ Com as emendas das comissões de: Saneamento Ambiental e de Economia, Indústria Comércio.

APROVADO, com emendas⁶, o Projeto de Lei nº 821/2015, de autoria do deputado Bendito Alves, que Dispõe sobre a criação de programas de incentivo à prática de atividades físicas no âmbito do estado do Rio de Janeiro”. (Os Programas de Incentivo à Prática de Atividades Físicas serão organizados pela Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude em conjunto com a Secretaria de Estado de Saúde, com a promoção de atividades diversas, coordenadas por uma equipe multidisciplinar como Professores de Educação Física, Médicos, Fisioterapeutas e outros que se tornarem necessários para a execução plena dos trabalhos, através de palestras, distribuição de folders educativos, os tipos de atividades físicas existentes, qual a atividade adequada para cada perfil, orientando inclusive, como praticá-la, esclarecendo sobre os males que o sedentarismo pode causar. O objetivo da proposta é de incentivar parcerias para a execução dos programas, poderá conceder incentivos fiscais às empresas participantes e colaboradoras do projeto, desde que estejam em dia com suas obrigações tributárias). Vai a **redação do vencido para segunda discussão**.

APROVADO o Projeto de Lei nº 2099/2016, de autoria da deputada Martha Rocha, que “Torna obrigatória a divulgação do serviço disque 100, em todos os cinemas do estado do Rio de Janeiro, para denúncia de violência contra criança e adolescente”. O PL **retorna em segunda discussão**.

Deliberações no Plenário Pedido de inclusão na pauta da ordem do dia

- **PL 3885/18** - Cria e regulamenta o programa de ocupação cultural do estado do Rio de Janeiro – POC-RJ, para uso de imóveis estaduais que não forem necessários aos serviços públicos, não interessarem a qualquer plano urbanístico ou não se revelarem de vantajosa exploração econômica pelo próprio estado;
- **PL 3173/17** - Fica obrigada a empresa que vencer processo licitatório para prestar serviços terceirizados junto ao governo do estado do Rio de Janeiro reservar 10% nas contratações de pessoas maiores de 50 anos de idade.
- **PL 2663/17** - Determina os hospitais da rede pública e privada no âmbito do estado do Rio De Janeiro A Instalação De Câmeras De Monitoramento De Áudio E Vídeo Nos Centros de tratamento intensivo (CTI) e Unidade De Terapia Intensiva (UTI).
- **PL 3795/18** - Dispõe sobre as revisões de veículo automotor fora das oficinas credenciadas ou autorizadas pelo fabricante.
- **PL 3292/14** – Dispõe sobre a proteção do consumidor adquirente na aquisição de imóveis na planta, no estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

⁶ Emendas aprovadas: → parecer da Comissão de Constituição e Justiça (com emendas). Da Comissão de Economia, Indústria e Comércio.

- **PL 1427/16** - dispõe sobre a publicidade das informações de arrecadação do ICMS no estado do Rio de Janeiro.
- **PL 1430/16** - Dispõe sobre o direito do consumidor obter comprovantes de pagamentos que tenham durabilidade do texto impresso de pelo menos 5(cinco) anos.
- **PL 2480/14** - autoriza o poder executivo a buscar compensação de seus débitos com a união.
- **PL 1717/16** - institui o cadastro de fornecedores impedidos de licitar e contratar com a administração pública estadual.
- **PL 1622/16** - dispõe sobre a responsabilidade dos encargos sociais de empresas contratadas pela administração pública.

⇒ ATOS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO:

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

OFÍCIO GG/PL nº 531 de 08 de junho de 2018

Veto total aposto ao Projeto de Lei nº 126-A/2015

Autores: Deputada Lucinha e do então deputado Domingos Brazão

Estabelece normas para a isenção do pagamento de pedágio no âmbito do estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

O veto total será apreciado pelo plenário da ALERJ.

Agora é Lei:

LEI Nº 7.986 DE 13 DE JUNHO DE 2018

Oriunda do Projeto de Lei nº 3258-A/2010

Autor: Deputado André Lazoni

Estabelece o uso eficiente da água nos estaleiros e nas edificações que especifica, situadas no estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências. (DO-I de 15/06/18-republicado)

LEI Nº 7.988 DE 14 DE JUNHO DE 2018

Oriunda do Projeto de Lei nº 261/15

Autor: Poder Executivo

Estabelece procedimentos para que o auditor fiscal da receita estadual desconsidere atos ou negócios jurídicos praticados com a finalidade de dissimular a ocorrência do fato gerador do tributo ou a natureza dos elementos constitutivos da obrigação tributária e revoga o artigo 75-A da lei nº 2657/1996. (DO-I de 15/06/18).

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 46.333 de 07 de junho de 2018

Faculta aos estabelecimentos localizados neste estado o pagamento do ICMS devido, referente ao mês de maio de 2018, na forma que menciona.

Republicação do Decreto – DO-I de 11/6/18.

Decreto nº 46.333 de 07 de junho de 2018

Prorroga para 1ª de julho de 2018 o início da produção de efeitos do Decreto nº 46.323/18, que dá nova redação ao art. 82, do Livro IX do RICMS/00.

(Convalida os procedimentos escriturais relativos à emissão dos Conhecimentos de Transporte Eletrônico (CT-e) e Escrituração Fiscal Digital (EFD) relacionados à aplicação do Decreto 46.323/18). (DO-I de 13/6/18)

Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento

Resolução SEFAZ nº 263 de 07 de junho de 2018

Altera os §§ 5º e 6º do art. 6º da Resolução SEFAZ 191/17, que dispõe sobre a restituição do indébito tributário, e torna sem feitos a Resolução nº 260, de 30 de maio de 2018. (DO-I 13/6/18)

Subsecretaria de Estado de Receita

Portaria SSER nº 156 de 22 de maio de 2018

Complementa a relação dos benefícios fiscais destinados à reinstituição nos moldes do Anexo Único do Convênio ICMS 19/17. (DO-I de 14/6/18)

Portaria SSER nº 157 de 22 de maio de 2018

Altera o Inciso I do art. 2 e revoga o Anexo Único da Portaria SSER nº 144/2017 e aprova novas versões dos manuais dos Sistemas DEC e E-Procureção. (DO-I de 14/6/18)

Portaria SSER nº 158 de 05 de junho de 2018,

Portaria SSER nº 158 de 05 de junho de 2018 acrescenta mercadorias ao anexo único da Resolução SEFAZ nº 185/2017, que dispõe sobre a base de cálculo da substituição tributária do ICMS nas operações com cerveja, chope, refrigerantes, água mineral e bebida isotônica e energética. (DO-I de 14/6/18)

Superintendência de Fiscalização

Portaria SUFIS nº 203 de 12 de junho de 2018

Dispõe sobre a exclusão do simples nacional.

Excluir do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional as pessoas jurídicas identificadas no Anexo Único desta Portaria, por ultrapassarem em mais de 20% o limite previsto no inciso II, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alínea 'B', do inciso I, do artigo 2º, da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011.

Os contribuintes, identificados no Anexo Único desta Portaria, receberam em seu Domicílio eletrônico - DEC, o Termo de Exclusão do Simples Nacional, e terão 30 (trinta) dias para recorrer desta decisão, devendo apresentar o recurso na sua Auditoria Fiscal de Cadastro.

Informe Legislativo Estadual – Diretoria Jurídica/GGJ. Publicação semanal da Gerencia Jurídica de Defesa de Interesse Coletivo (GJD). Equipe Técnica: Gerente: Flavia Ayd – Assistentes: Isaura Machado; Reinaldo Oliveira Ferreira Junior e Tatiane Abranche. Informações técnicas e obtenção de cópias das propostas apresentadas neste informe através dos telefones: (21) 2563.2515; fax (21) 2563.4419, ou por e-mail: isaura@firjan.org.br. Av. Graça Aranha nº 1. Autorizada a reprodução desde que citada a fonte. As informações citadas nesse informe foram retiradas dos Diários Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo do Município do Rio de Janeiro.